

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, retifica o Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20/2021, assinado em 1º/08/2023 (4432146), que passa a ter a seguinte redação:

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (4501097), Despacho CCONF/COFIN (4509688), e Despacho COEMP/COFIN/DIROP/SA (4417240), do Processo 00059.000381/2018-99, registra que os preços do Contrato nº 23/2020, celebrado com a empresa RCS TECNOLOGIA LTDA, ficam reajustados e repactuados, passando aos seguintes valores:

- de R\$ 6.366.079,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setenta e nove reais) para R\$ 6.388.210,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e dez reais), a partir de 24 de abril de 2023, em função do reajuste dos valores dos materiais no percentual de 4,18% (insumos);
- de R\$ 6.366.079,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, setenta e nove reais), para R\$ 6.643.793,14 (seis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e quatorze centavos), a partir de 1º de maio de 2023, em função da repactuação das categorias vinculadas à Convenção Coletiva STICMB-DF/SINDUSCON 2023/2025;
- de R\$ 6.557.787,05 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), para R\$ 6.839.416,62 (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), a partir de 31

de maio de 2023, em função do Termo Aditivo nº 03 (4291790) e considerando a repactuação das categorias vinculadas à Convenção Coletiva STICMB-DF/SINDUSCON 2023/2025.

Com a concessão do reajuste e da repactuação, o item 3.1 e o quadro constante da Cláusula Terceira – Preço do contrato original terá a seguinte redação:

3.1 O preço mensal da contratação é de R\$ 569.951,39 (quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.839.416,62 (seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos).

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	1	Prestação de Serviços de Manutenção Elétrica – Postos de Trabalho	R\$ 487.879,27	R\$ 5.854.551,23
	2	Serviços eventuais com BDI	R\$ 5.893,95	R\$ 70.727,33
	3	Materiais+Combustíveis com BDI	R\$ 76.178,17	R\$ 914.138,07
PREÇO GLOBAL			R\$ 569.951,39	R\$ 6.839.416,62

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a) substituto(a)**, em 28/08/2023, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4521419** e o código CRC **6C0158A6** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0